



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Geral
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025 - CAE - 5959420/2025

AOS PAIS/MÃES E/OU RESPONSÁVEIS LEGAIS DE EDUCANDOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, REPRESENTANDO AS UNIDADES EDUCACIONAIS NA ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS/AS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) DE GOIÂNIA MANDATO 2025 A 2029.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto nº 011, de 01 de janeiro de 2025, na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e na Lei nº 9.741, de 15 de janeiro de 2016, que institui e dispõe sobre o Conselho de Alimentação Escolar do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições quanto à reconstituição da composição dos/as Conselheiros/as do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), resolve, CONVOCAR Pais, Mães e ou Representantes Legais de Educandos, representando as Unidades Educacionais da Rede Municipal de Educação de Goiânia, para participar da ASSEMBLEIA GERAL (virtual/remota), com pauta específica de indicação/eleição de Conselheiros/as ao CAE de Goiânia, sendo eleitos/as nesse segmento: 02 (dois) Conselheiros/as Titulares e 02 (dois) Suplentes, para composição do mandato do CAE, durante o quadriênio 2025-2029. A Assembleia Geral de eleição de Conselheiros/as desse segmento será realizada no dia 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2025 (quinta-feira), às 18 horas e 30 minutos, em primeira chamada, de forma virtual, sendo transmitida do auditório da Casa dos Conselhos da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos, situado na Rua B, Qd. E, Lt.13, nº 56, Setor Vila Viana, Goiânia, Goiás e por meio do link do aplicativo ZOOM, a ser disponibilizado e informado posteriormente. Havendo interesse em participar da Assembleia Geral e das eleições, as direções das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Educação de Goiânia e ou seus respectivos Conselhos Escolares e Gestores, deverão enviar o ofício indicando até dois (02) representantes (Pais/Mães e ou Responsáveis Legais) por Unidade Educacional, ao e-mail do CAE: caegyn@gmail.com, endereçado à Presidência da Comissão Eleitoral constituída pela Portaria SME nº 05, de 16 de janeiro de 2025, para homologação das respectivas representações, assegurando direito a voto e a serem votados, até o dia anterior da realização da própria Assembleia. A Comissão eleitoral coordenará a Assembleia Geral do Segmento em seu processo Eleitoral. A primeira chamada de frequência, dos inscritos/credenciados previamente, ocorrerá às 18horas e 30minutos, para aferição de quórum e confirmação das participações. Havendo necessidade de uma segunda e última chamada, ocorrerá às 18horas e 45minutos, para instalação definitiva da Assembleia Geral de eleição e será validada com as quantidades de representantes das Unidades Educacionais que se fizerem participantes. Os representantes deverão identificar-se com documento original com foto e cópia do ofício de designação da representação. Os representantes das Unidades Educacionais que forem eleitos/as conselheiros/as deverão apresentar, **impreterivelmente**, até o dia 06 (seis) de março de 2025, as certidões e os documentos previstos no Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, para efeito de nomeação por Decreto Municipal e posse, junto ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar, localizado na Casa dos Conselhos. Para conhecimento público, publique-se o presente Edital de Convocação no Diário Oficial do Município, site da Secretaria Municipal de Educação (<https://www.sme.goiania.go.gov.br/site/>) e em jornais de grande circulação de Goiânia.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Feliciano Rodrigues Alves
Presidente da Comissão Eleitoral
Portaria SME nº 05, de 16 de janeiro de 2025

Prof.^a GISELLE PEREIRA CAMPOS FARIA
Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 11, de 1º de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Feliciano Rodrigues Alves, Profissional de Educação II**, em 22/01/2025, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretária Municipal de Educação**, em 22/01/2025, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5959420** e o código CRC **14047884**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.24.000001121-3

SEI Nº 5959420v1

Criado por [m186570](#), versão 10 por [m186570](#) em 22/01/2025 16:52:58.